



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 44 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 100,000,00 (cem mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 586 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 100,000,00

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000- Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Unidade Orçamentária: 26026- Fundo Municipal de Saúde- FMS  
Função:10-Saúde  
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:3- Saúde  
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade  
Despesa: 31- 4.4.50.00.00 Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos  
Valor: R\$ 100,000,00  
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada- Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen-  
CNPJ60.194.990/0022-00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

Hoje é o principal centro de atendimento na cidade de Itajaí e região, e o mais procurado pela população, tendo 92% dos seus atendimentos dirigidos a pacientes do Sistema Único de Saúde, e configura entre os 03 (três) maiores hospitais do Estado. Possui habilitação para alta complexidade em Traumatologia/Ortopedia, Cirurgia Cardiovascular, Vascular, Cardiologia Intervencionista, Eletrofisiologia, Endovascular, Neurocirurgia, Oncologia Clínica, Cirúrgica, Quimioterapia e Radioterapia, Gestação de Alto Risco, Transplante de Renal e de Córneas. Além disso, é Porta de Entrada para atendimentos de Urgência e Emergência, estando enquadrado na Rede de Urgência e Emergência e Rede Cegonha.

A cada ano o número de atendimentos realizados pelo Hospital vem aumentando, e conseqüentemente os custos envolvidos na prestação de serviços. Nestes custos estão envolvidos recursos em investimento para aquisição de novos equipamentos, considerando os desgastes dos atualmente utilizados, que oneram valores em manutenção e perdem a efetividade operacional.

Não obstante, considerando que uma das áreas de maior criticidade é o Centro Cirúrgico, onde em 2022 foram realizadas até o mês de outubro, aproximadamente 10.000 cirurgias, o Hospital possui elevada necessidade em investimento de aquisição instrumentais e mesas auxiliares para instrumentação cirúrgica:

**INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS:** para realização de qualquer procedimento cirúrgico é necessário a utilização de instrumentais (pinças), os quais são caracterizados com materiais permanentes, já que são reutilizáveis após o processo de esterilização. Cada procedimento possui uma caixa específica.

**MESA INOX PARA INSTRUMENTAL (VARAL):** mesa utilizada para abertura e organização dos instrumentais cirúrgicos, utilizado em todas as cirurgias.

Auxiliar o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen para prestação de serviços a pacientes do Sistema Único de Saúde, moradores do município de Itajaí, oportunizando aos mesmos, atendimento de qualidade e resolutividade, por meio da aquisição de materiais permanentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**CELIA REGINA DA COSTA  
VEREADORA - MDB**